





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
 Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82  
 CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. n.º 0271024  
 Folha n.º 03/1020  
*Quintana*  
**VISTO**

MENSAGEM N.º 022/2024

De 23 de Maio de 2024

Senhor Presidente,  
 Senhores Vereadores,

**LIDO NA SESSÃO**  
 DIA 07/05/24  
*Quintana*  
 Secretário

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 021/24 que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$1.320.499,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)".

O presente projeto lei tem como objetivo atender em adequação ao PPA, LDO e LOA do Município, na gestão dos recursos apara recuperação e recapiamento asfáltico em CBUQ em uma area total em arruameno de 14.331,06 m² fazendo manutenção nas ruas e avenidas com sinais de deteriorização asfáltica levantadas pelo setor de engenharia para melhoramento da trafegabilidade e infraestrutura urbana.

Dos valores disponibilizados para execução do Objeto serão concedido através de recursos ordinários apurados no exercício anterior e executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrurua e meio Ambiente.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará a execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

ANTONIO  
 ZOTESSO:19077645  
 934

Assinado de forma digital por  
 ANTONIO ZOTESSO:19077645934  
 Dados: 2024.05.23 12:03:18 -03'00'

ANTONIO ZOTESSO  
 Prefeito Municipal

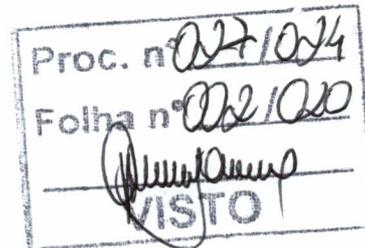
*Leoberto Am*  
03  
05  
2024  
*Quintana*  
 Gilson Lima Aguiar  
 Diretor Legislativo  
 Decreto n.º 012-GP-2019

Ex. Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS  
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.



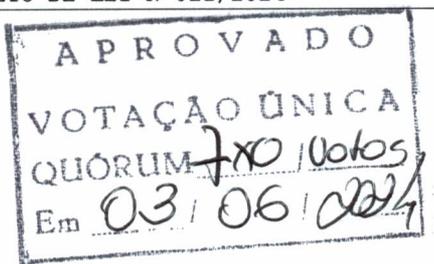
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82  
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112



PROJETO DE LEI Nº 021/2024

De 23 de Maio de 2024



Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$1.320.499,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor R\$1.320.499,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02.09.15.451.0013.1106- RECAPIAMENTO EM VIAS URBANAS			R\$1.320.499,54
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.320.499,54	2.500.0000.0000

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$1.320.499,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02.09.15.451.0013.1106- RECAPIAMENTO EM VIAS URBANAS			R\$1.320.499,54
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.320.499,54	2.500.0000.0000

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos de fontes ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

ANTONIO  
ZOTESSO:19077645934

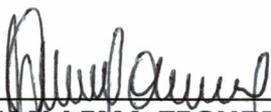
Assinado de forma digital por  
ANTONIO ZOTESSO:19077645934  
Dados: 2024.05.23 12:03:38 -03'00'

Antônio Zotesso  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Ao Gabinete da Presidência;

Setor Legislativo, em 23 de maio de 2024.

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Proc. nº 027/2024  
Folha nº 004/000  
Carneiro  
TO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

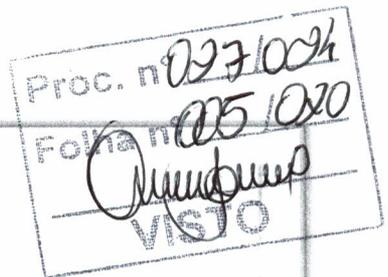
Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 15ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 27 de maio deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

**DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES**

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 23 de maio de 2024.

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT



**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
7ª LEGISLATURA  
15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/05/2024  
HORAS 10h00min**

**1º PARTE**

**EXPEDIENTE**

**I** – Leitura do trecho bíblico, (Salmo 34: 12-17)

**II** – Leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária.

**III** – Discussão e Votação Única da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 20/05/2024.

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 021/2024**, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 004/2024**, dispõe sobre a proibição de barulho sonoro de qualquer natureza, no ambiente Escolar durante os horários de funcionamentos.

**Leitura para conhecimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/2024**, dispõe sobre autorização para o prefeito se ausentar do território do município por prazo superior a quinze dias

**Leitura do Projeto de Lei nº 020/2024**, que dispõe sobre modificação na Lei nº 277 de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre o conselho municipal de saúde.

**Leitura do Parecer Unificado nº 017/2024**, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 020/2024.

**Leitura das Indicações nº 021, 022, 023, 024 e 025/2024**, de autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva e Carlos Kleber de Matos.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 017/2024**, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 020/2024.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/2024**, dispõe sobre autorização para o prefeito se ausentar do território do município por prazo superior a quinze dias.

**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
7ª LEGISLATURA  
15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/05/2024  
HORAS 10h00min**

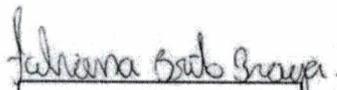
Proc. nº 0271024  
Folha nº 006/020  
VOTO

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 020/2024**, que dispõe sobre modificação na Lei nº 277 de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre o conselho municipal de saúde.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

  
**Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 23/05 À 27/05/2024**

  
**Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 23/05 À 27/05/2024**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Registro de presença-Chamada Regimental**  
(Inclso II do Art. 25 do Regimento Interno)  
**15ª SESSÃO ORDINARIA**  
Horas 10h00min

Proc. n.º 07/024  
Folha n.º 07/020  
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>B.</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>	<b>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</b>	
<i>Darcy ✓</i>	<i>Darcy ✓</i>	
	<i>B.</i>	
	<i>[Signature]</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 27 DE MAIO DE 2024.

**Marcelo Negrini Costa**  
Vereador/1º Secretário da CMT

[www.camara.teixeirópolis.ro.gov.br](http://www.camara.teixeirópolis.ro.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Departamento Legislativo**

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**JUMAR NEGRINI**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 021/2024** dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

**INTERESSADO = Poder Executivo**

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para análise e Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 44** – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

**Art. 49** – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.  
§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.  
§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 28 de maio de 2024.

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo

Proc. nº 027/2024  
Folha nº 09/20  
VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**Gabinete da Presidência**

**RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.**

**EM 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre as**  
**Comissões Permanentes para**  
**o Biênio de 2023/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE** = Jumar Negrini  
**RELATOR** = Elizeu Rodrigues  
**MEMBRO** = Darcy Gomes da Silva

**ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PRESIDENTE** = Marcelo Negrini Costa  
**RELATOR** = Elizeu Rodrigues  
**MEMBRO** = José Aparecido de Oliveira

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PRESIDENTE** = José Anízio da Rocha  
**RELATOR** = José Aparecido de Oliveira  
**MEMBRO** = Salvador José de Araújo

**EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESIDENTE** = Salvador José de Araújo  
**RELATOR** = Darcy Gomes da Silva  
**MEMBRO** = José Anízio da Rocha

**SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PRESIDENTE** = Elizeu Rodrigues  
**RELATOR** = Jumar Negrini  
**MEMBRO** = Belmir Cieslak

Proc. n° 027024  
Folha nº 010 / 020  
VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**Gabinete da Presidência**

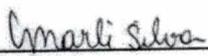
**Art. 2º** - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

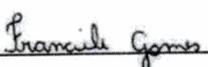
**Art. 4º** - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.

  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

  
**Câmara Municipal**  
**De**  
**Teixeirópolis/RO**  
**PUBLICADO**  
**De 27/01 À 07/02/2023**

  
**Prefeitura Municipal**  
**De**  
**Teixeirópolis/RO**  
**PUBLICADO**  
**De 27/01 À 07/02/2023**

5



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR**

---

**C O N V O C A Ç Ã O**

Ao Exmo. Senhor Vereador;  
MARCELO NEGRINI COSTA  
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de convocar a Vossa Ex. para reunir-se-ão conjuntamente no dia 29 de maio deste com início às 10h00min em Reunião ordinária, para analisar e proferir parecer único ao Projeto de lei nº 021/2024, em obediência ao artigo 54 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 54 - As Comissões permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único em caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação e sempre quando o decidam os respectivos membros por maioria.

Sala das Comissões em 28 de abril de 2024.

**JUMAR NEGRINI**  
Vereador/Presidente da C.P.J.R.

Proc. nº 027/2024  
Folha nº 012/020  
mmf

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
Comissão Permanente Unificada  
De  
Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

**PARECER UNIFICADO N° . 018/2024**

**Comissão Unificada:** Justiça e Redação Orçamento e Finanças.

**PROPOSIÇÃO ANALIZADA:** PROJETO DE LEI N° .021/2024

**RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 29 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar e emitir parecer ao **PROJETO DE LEI N° . 021/2024** Oriundo do Poder Executivo.

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO ÚNICA**  
**QUORUM 7x0 Votos**  
Em 03 de 05 de 24

**EMENTA** dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

**PARECER DO RELATOR:**

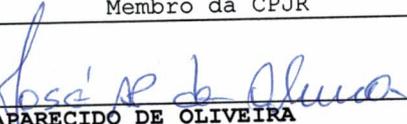
Verificamos que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, visando adequação do PPA e LDO e autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, na gestão dos recursos para recuperação e recapeamento asfáltico em CBUQ para manutenção de Ruas e Avenidas de nossa cidade.

Quanto à técnica legislativa a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise apresenta a necessidade de adequação. E quanto a constitucionalidade do projeto, o mesmo se reveste de boa forma constitucional e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

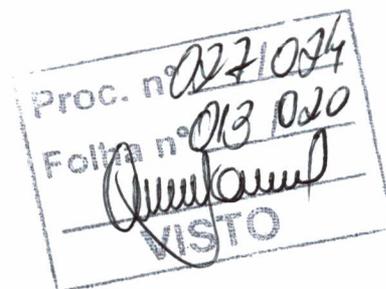
**PARECER DA COMISSÃO**

As Comissões de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 29 de maio 2024.

 <b>JUMAR NEGRINI</b> Presidente da CPJR	 <b>ELIZEU RODRIGUES.</b> Relator da CPJR	 <b>DARCY GOMES DA SILVA</b> Membro da CPJR
 <b>MARCELO NEGRINI COSTA</b> Presidente da CPOF	 <b>ELIZEU RODRIGUES</b> Relator da CPOF	 <b>APARECIDO DE OLIVEIRA</b> Membro da CPOF

9



## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

Às 10h00 (dez horas), do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2024 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santana Mantovani, 1274, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Juma Negrini, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 021/2024**, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças emitiu Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**, assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou o parecer ao projeto acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação o parecer nº 018/2024, aprovado por unanimidade nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória dos mesmos, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação e Orçamento e Finanças.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2024.

  
**JUMAR NEGRINI**  
Presidente da CPJR

  
**ELIZEU RODRIGUES**  
Relator da CPJR

  
**DARÇY GOMES DA SILVA**  
Membro da CPJR

  
**MARCELO NEGRINI COSTA**  
Presidente da CPOF

  
**ELIZEU RODRIGUES**  
Relator da CPOF

  
**JOSE ARO DE OLIVEIRA**  
Membro da CPOF



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**Poder Legislativo**

**COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA**  
**DE**  
**JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**HORAS 10h00min**

**REGISTRO DE PRESENÇA**

<b>PARLAMENTARES</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>AUSENTE</b>
<b>JUMAR NEGRINI</b> Presidente da CPJR		
<b>ELIZEU RODRIGUES</b> Relator da CPJR		
<b>DARÇY GOMES DA SILVA</b> Membro da CPJR		
<b>MARCELO NEGRINI COSTA</b> Presidente da CPOF		
<b>ELIZEU RODRIGUES</b> Relator da CPOF		
<b>JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA</b> Membro da CPOF		

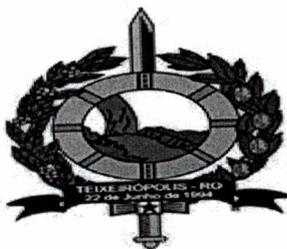
TEIXEIROPOLIS/RO, EM 29 DE MAIO DE 2024.

**JUMAR NEGRINI**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

**MARCELO NEGRINI COSTA**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPJR



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Comissão Permanente de Justiça e Redação**  
**"Sala das Comissões"**

Ao Senhor:  
**Gilvan Lima Figueredo**  
Diretor Legislativo da CMT

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 021/2024**, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

**Senhor Diretor;**

Após análise e parecer das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 44** – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 29 de maio de 2024.

**JUMAR NEGRINI**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

9

Proc. nº 027/2024  
Folha nº 016/020  
*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Ao Gabinete da Presidência;

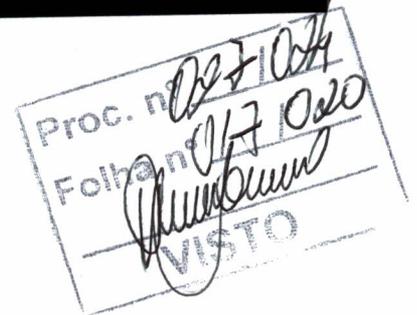
Após análise e parecer da comissão permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, segue o mesmo para providencias.

Setor Legislativo, em 29 de maio de 2024.

*[Handwritten signature]*  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 03 de junho deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

**DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES**

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2024.

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

Proc. nº 027/2024  
Folha nº 08/020  
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
7ª LEGISLATURA  
16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/06/2024  
HORAS 10h00min**

**1º PARTE**

**EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, (1 Tessalonicenses 4: 11-12)
- II** – Leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 27/05/2024.

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei nº 021/2024**, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

**Leitura do Parecer Unificado nº 018/2024**, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 021/2024.

**Leitura das Indicações nº 027 e 028/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Kleber de Matos e Belmir Antônio Cieslak.

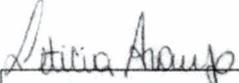
**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 018/2024**, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 021/2024.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 021/2024**, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

  
Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 29/05 À 03/06/2024

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 29/05 À 03/06/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Registro de presença-Chamada Regimental**  
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)  
**16ª SESSÃO ORDINARIA**  
Horas 10h00min

Proc. nº 027/024  
Folha nº 013/020  
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
DARCY GOMES DA SILVA		
ELIZEU RODRIGUES		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
MARCELO NEGRINI COSTA		
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO		
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>	<b>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</b>	
Darcy ✓		
Jose AP. ✓	Darcy ✓	
	Jose AP. ✓	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

**Marcelo Negrini Costa**  
Vereador/1º Secretário da CMT

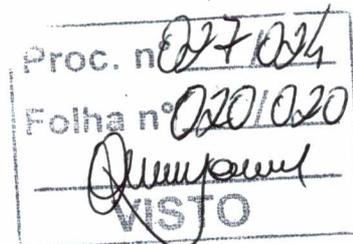
[www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br)

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

**Ofício nº 043/DL/C.M.T**

**Em 03 de junho de 2024.**

A sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal.



**Assunto:** Matéria Deliberada da 16ª Sessão Ordinária.

**Exmo. Sr. Prefeito:**

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência as indicações nº 027, 028, 029 e 030/24 e o projeto de lei nº 021/2024 onde os mesmos foram lidos e aprovados em votação única na 16ª Sessão Ordinária realizada em 03 de junho deste

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

**RECEBIDO EM:**  
03/06/24  
Thais Burtina